



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

**EMENTA:** Solicita que os alunos dos cursos do sistema “S”, SENAI, SESI e SENAC, possam utilizar o transporte universitário ofertado pelo município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de disponibilizar transporte universitário aos alunos dos cursos do sistema “S”, SENAI, SESI e SENAC.

## JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos munícipes que fazem esses cursos na região, ressaltou que tal medida não acarretaria despesa ao município, pois já disponibiliza diversos transportes para diversas universidades da região. O transporte intermunicipal é precário nas horas de pico e noturno, e reduzido. Existe a dificuldade dos horários dos transportes coletivos intermunicipais.

Porto Real, 28 de outubro de 2022

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**  
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

